



Ciclo AIR no Setor de Seguros: Oficina

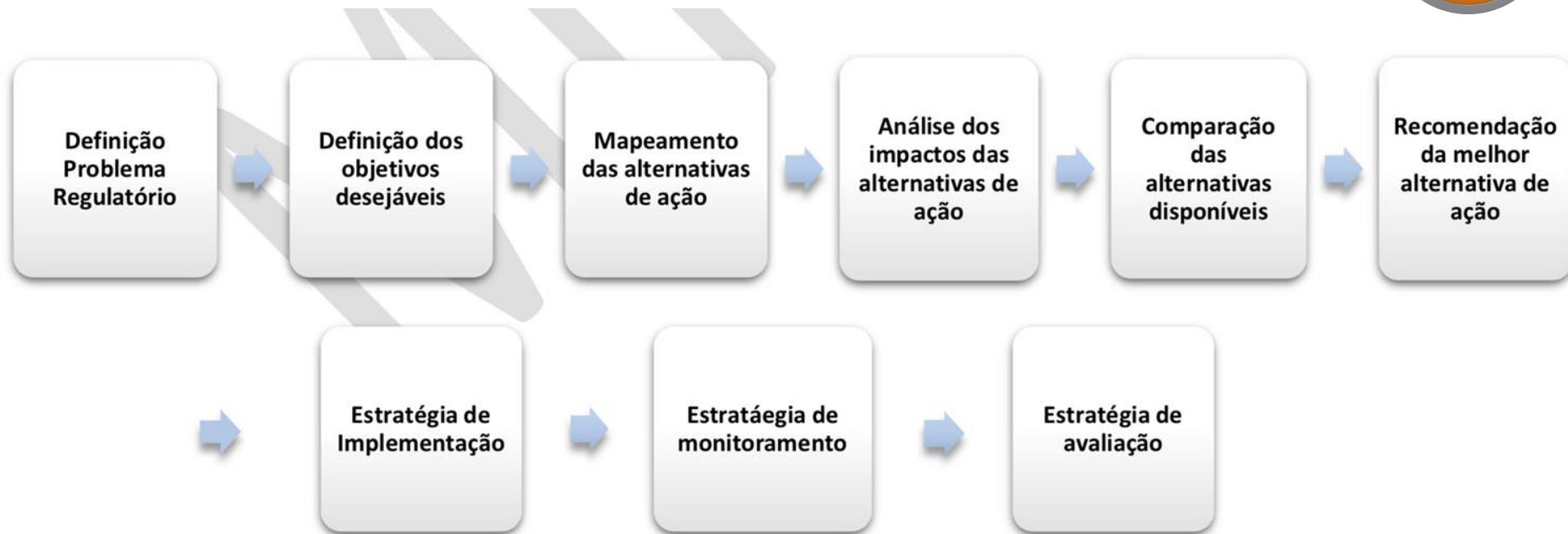
MODERADORES

José Vicente Mendonça

Michelle M Holperin

Ana Luiza Calil

Guia de AIR da Casa Civil



AIR: Elementos Essenciais

1	Sumário executivo;
2	Identificação do problema regulatório que se pretende solucionar;
3	Identificação dos atores ou grupos afetados pelo problema regulatório identificado;
4	Identificação da base legal que ampara a ação da Agência Reguladora no tema tratado;
5	Definição dos objetivos que se pretende alcançar;
6	Descrição das possíveis alternativas para o enfrentamento do problema regulatório identificado, considerando a opção de não ação, além das soluções regulatórias, e, sempre que possível, opções não-regulatórias;
7	Exposição dos possíveis impactos das alternativas identificadas;
8	Comparação das alternativas consideradas, apontando, justificadamente, a alternativa ou a combinação de alternativas que se mostra mais adequada para alcançar os objetivos pretendidos;
9	Descrição da estratégia para implementação da alternativa sugerida, incluindo formas de monitoramento e de fiscalização, bem como a necessidade de alteração ou de revogação de normas em vigor;
10	Considerações referentes às informações, contribuições e manifestações recebidas para a elaboração da AIR em eventuais processos de participação social ou outros processos de recebimento de subsídios de interessados no tema sob análise; e
11	Nome completo, cargo ou função e assinatura dos responsáveis pela AIR.

Definição do Problema



A etapa de identificação do problema regulatório é parte essencial para a construção de uma AIR de qualidade. Esta etapa requer uma dedicação especial dos servidores que elaboram a AIR, uma vez que somente a partir do problema corretamente definido será possível encontrar soluções efetivas.

Evitar definição
ampla

Indicação de causas
e consequências

Clareza no problema

Definição do Problema: Exercício Prático

Proposta de Tema:

Tema	Direcionador Estratégico (macrotema)	Objetivo Estratégico	Unidade Responsável	Proposta Normativa	Resumo da Proposta
Política de remuneração dos Administradores	Aprimorar os processos de trabalho	Assegurar a estabilidade do mercado supervisionado	DISOL/CGMOP	Estudo	Estudar formas de regulamentação sobre a Política de remuneração dos Administradores das sociedades supervisionadas

Definição do Problema: Exercício Prático

Qual é o problema que a autarquia precisa resolver?

Tema	Direcionador Estratégico (macrotema)	Objetivo Estratégico	Unidade Responsável	Proposta Normativa	Resumo da Proposta
Política de remuneração dos Administradores	Aprimorar os processos de trabalho	Assegurar a estabilidade do mercado supervisionado	DISOL/CGMOP	Estudo	Estudar formas de regulamentação sobre a Política de remuneração dos Administradores das sociedades supervisionadas

Por que isso é um problema?

Quais são as consequências do problema?

Qual a evolução do problema caso nada seja feito?

-> Um problema mal formulado afeta o desenho das opções e, por consequência, a recomendação de política;

-> O problema e sua magnitude representam o cenário de linha de base, ou o status quo. É a partir deste cenário que as alternativas serão comparadas.

E qual é o problema?

1.1. A questão a ser enfrentada pela ANCINE no que diz respeito ao tema mediação relaciona-se à possibilidade de ampliação da atuação da agência no sentido de possibilitar o oferecimento de assistência capacitada para facilitação do diálogo com objetivo de resolução das questões que envolvem as relações negociais entre os entes regulados e os conflitos que delas emergem.

[...]

1.6.No que se refere ao mercado audiovisual, embora não haja exemplos notórios ou reiterados de apresentação dos conflitos entre os agentes acima ao Poder Judiciário, é possível que estes permaneçam sem solução ou dificultando o desenvolvimento saudável das relações entre os agentes envolvidos.

Problema: Exemplos

Problema: Exemplos



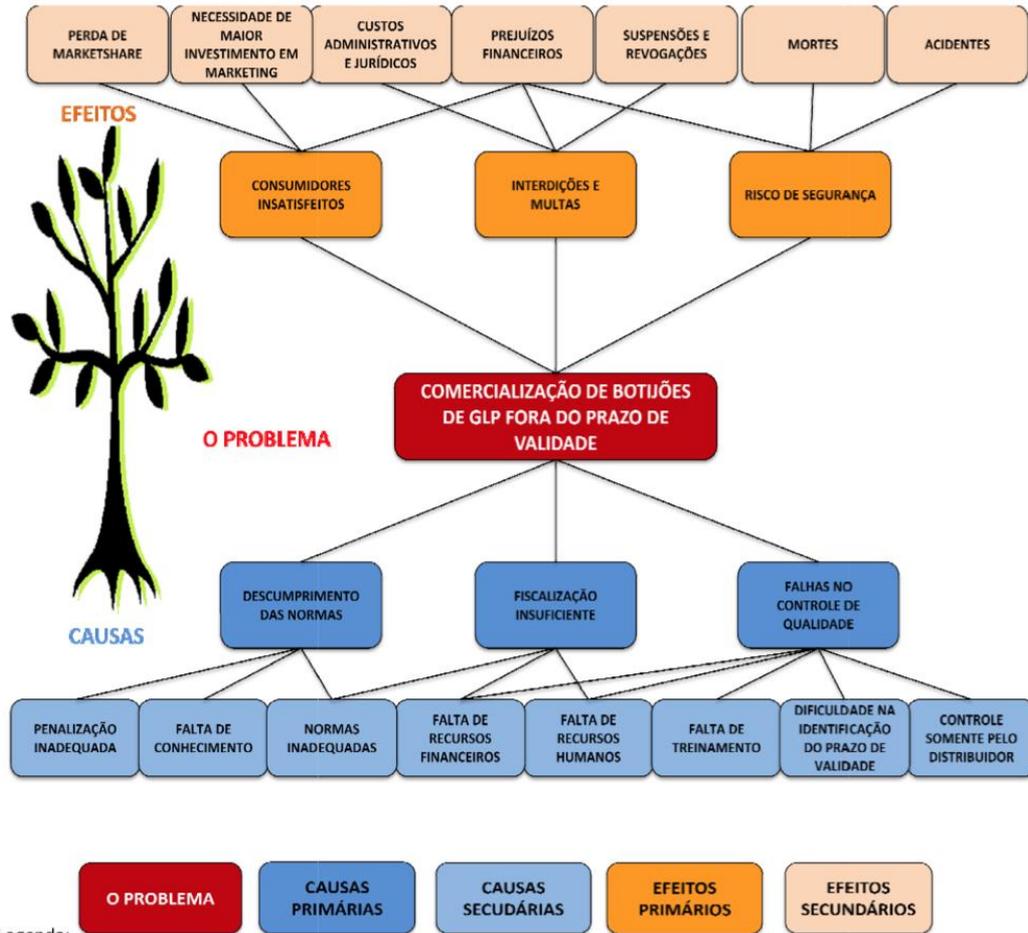
2. Definição do Problema:

Promover a atualização de normativos vigentes frente aos avanços tecnológicos, que impõem a revisão de conceitos e regulamentos aplicáveis ao registro, rotulagem e processamento de produtos para a saúde.

3. Objetivos da Intervenção Regulatória:

A proposta de regulamento tem o objetivo de estabelecer requisitos e critérios técnicos para o registro e o cadastramento dos produtos para saúde quanto ao enquadramento, rotulagem e instrução de uso dos produtos para saúde de reuso proibido e de passíveis de reuso.

FIGURA 7 – ÁRVORE DE PROBLEMAS



Problema: Exemplos

Legenda:

Fonte: Elaboração própria.

Definição do Problema: Exercício Prático

Tema	Direcionador Estratégico (macrotema)	Objetivo Estratégico	Unidade Responsável	Proposta Normativa	Resumo da Proposta
Política de remuneração dos Administradores	Aprimorar os processos de trabalho	Assegurar a estabilidade do mercado supervisionado	DISOL/CGMOP	Estudo	Estudar formas de regulamentação sobre a Política de remuneração dos Administradores das sociedades supervisionadas

P1 - Inadequação do tratamento do tema com relação aos padrões internacionais?

P2 - Tomada excessiva de riscos?

P3 - Regulamentar lei sobre o assunto?

Objetivo: promover o alinhamento das políticas de remuneração com os interesses de longo prazo das seguradoras para evitar a tomada excessiva de riscos.

Definição do Problema: Exercício Prático

Quais são as
causas?

Quais são as
consequências?

Definição do Problema: Exercício Prático

Guia da Casa Civil

Riscos inaceitáveis	Ocorre quando há riscos que são considerados intoleráveis ou que só podem ser justificados em circunstâncias excepcionais. Este tipo de risco pode variar em função da cultura local, do nível de renda do país, etc. Exemplo:
	<ul style="list-style-type: none">• Risco de falência do sistema financeiro: pode levar à adoção de regras regulatórias prudenciais.

Natureza do problema: risco inaceitável

Grupos Afetados

1. Grupos afetados pelo problema e grupos afetados no caso de regulação;
1. Guia: Quais grupos incorrerão nesses custos (sociedade, empresas, governo)? Como será a distribuição dos custos entre os diversos atores ou grupos?
1. Tipologia de grupos;
 - a. Setor regulado: Seguradoras: pequenas, grandes ou todas?; e Segurados;
 - b. Autarquia;
 - c. Cidadãos;
 - d. Sistema Financeiro

Grupos Afetados

SETOR REGULADO

Nesta dimensão avaliam-se os efeitos da proposta de atuação regulatória sobre as empresas (Setor Regulado).

ANVISA

Nesta dimensão avaliam-se os efeitos da proposta de atuação regulatória sobre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

SNVS*

Nesta dimensão avaliam-se os efeitos da proposta de atuação regulatória sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), exceto Anvisa.

CIDADÃO

Nesta dimensão de análise, avaliam-se os efeitos da proposta de atuação regulatória sobre os cidadãos.

O que fazer? Definição das Alternativas

-> Qual é o *status quo*?

- Resolução Bacen 3921/2010;
- ICP 7 do IAIS:
 - Susep é membro dos Comitês Técnico e de Estabilidade Financeira da Associação Internacional de Supervisores de Seguros.

-> Bacen e CVM já supervisionam práticas de compensação?

-> Regulação + fiscalização?

-> Ações de comunicação?

Elementos do Desenho de uma Política de Remuneração

Escopo

Obrigatoriedade de parcela de remuneração variável

Obrigatoriedade de um percentual fixo a ser pago em ações

Percentual e prazos mínimos para diferimento

Previsão de Malus

Parâmetros mínimos a serem considerados na definição do montante e da forma de pagamento em remuneração variável

Remuneração do Diretor designado como responsável pelos Controles Internos desassociada das Unidades de Negócio

Desempenho individual, da unidade de negócios e da supervisionada como um todo

Possibilidade de Pagamento de um valor mínimo de bônus ou outros incentivos na entrada

Previsão contratual de pagamentos vinculados à saída

Responsabilidades da Administração

Novas Propostas

Métricas Financeiras e não financeiras influenciando o desempenho

Envolvimento dos encarregados pela função de controle na implementação e monitoramento da política

Comitê de Remuneração

Limites quando da definição do montante a ser distribuído em remuneração variável

Política de remuneração: Elementos de Desenho

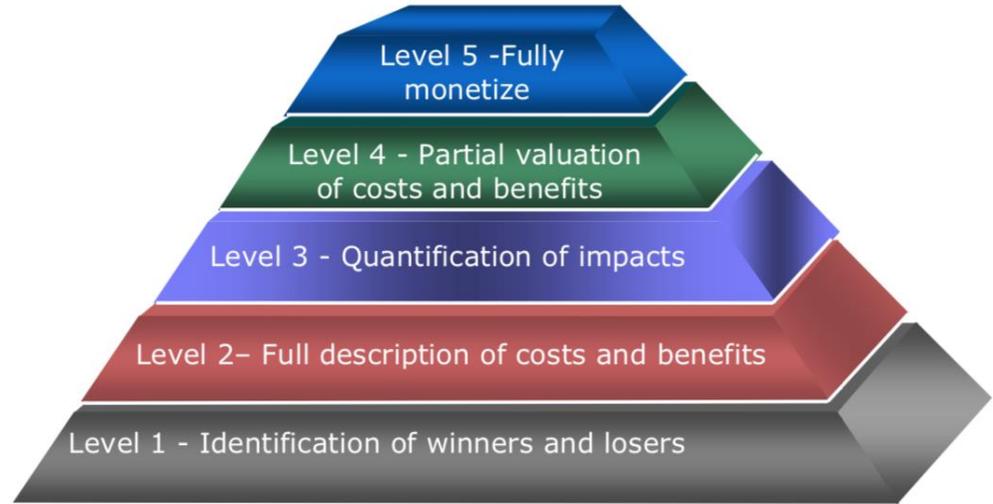
Exposição dos Possíveis Impactos

Problema: Risco inaceitável

-> Como os impactos podem ser avaliados?

-> Há necessidade de quantificar os impactos? Por quê?

-> Caso haja necessidade de quantificação, onde os dados podem ser obtidos? O custo de obtê-los é justificável?



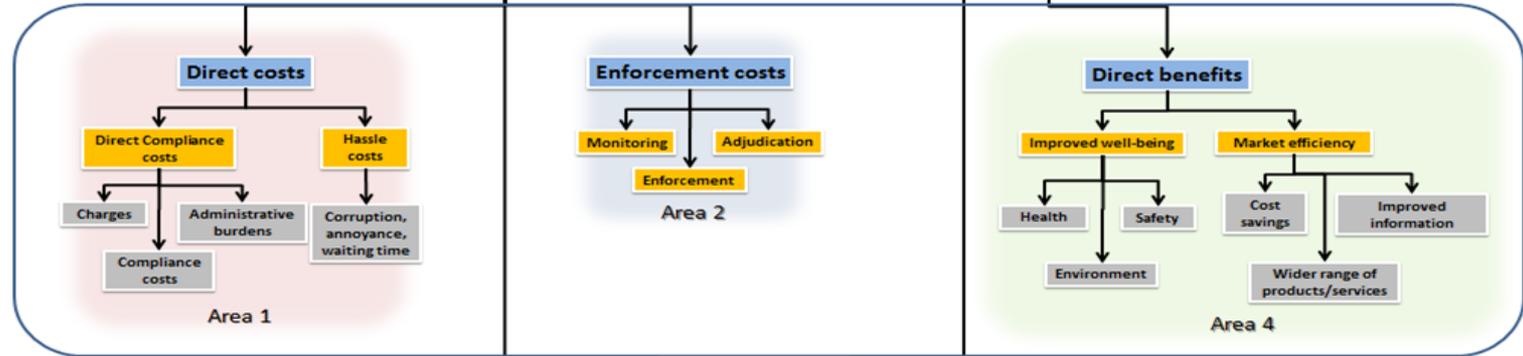
Fonte: BIS (2010)

Regulatory impacts

Regulatory costs

Regulatory benefits

Direct impacts



Indirect impacts



Exposição dos possíveis impactos e sua distribuição

Table 28 – Identifying costs and benefits and affected stakeholders

		Stakeholder affected				
		GT	CONS	BUS	ADMIN	TC
Direct costs	Charges				X	
	Administrative burdens		X			
	Substantive compliance costs		X			
	Hassle costs		X			
Indirect costs	Indirect compliance costs	X			X	
	Offsetting	X			X	X
	Reduced competition	X			X	X
	Reduced mkt access	X			X	X
	Reduced investment/innovation	X			X	X
Enforcement costs	Information and monitoring		X			X
	Inspections and sanctions	X	X			X
	Complaint handling		X			X
	Adjudication/litigation		X			X
Health improvements	Reduced mortality		X	X	X	X
	Reduced morbidity		X	X	X	X
Ecological improvements	Market products		X	X	X	X
	Recreation activities and aesthetics		X	X	X	X
	Valued ecosystem functions		X	X	X	X
	Non-use values		X	X	X	X
Improved efficiency	Cost reductions	X				X
	Technological progress	X				X
	Employment	X				X
Indirect benefits	Indirect compliance benefits		X			X
	Wider macroeconomics benefits		X	X	X	X
	Other, non-monetizable benefits		X	X	X	X

Níveis 1 e 2: Viabilidade das Propostas

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DAS OPÇÕES REGULATÓRIAS	CRITÉRIO	COMO FAZER? POR QUE AVALIAR?
Efetividade e eficiência	Capacidade da opção regulatória atingir o objetivo desejado (efetividade) e de atingi-lo com os menores custos (eficiência).	Em alguns casos, mesmo antes de uma análise mais detalhada dos custos e dos benefícios, pode ser possível demonstrar, de forma incontroversa, as opções consideradas que têm pior relação custo-benefício. Em situações como essas, recomenda-se que tais opções sejam fundamentadamente descartadas.
Viabilidade técnica	Limitações técnicas e/ou tecnológicas que podem impedir ou dificultar a implementação, o monitoramento e o <i>enforcement</i> das opções regulatórias.	Listar as limitações técnicas e tecnológicas de cada opção que podem inviabilizar a implementação. Exemplo: quantidade e capacitação de recursos humanos, infraestrutura física e de TI, tempo de análise.
Coerência normativa	Coerência entre as opções regulatórias e os marcos regulatório e legal relacionados ao problema em questão.	Identificar se há incoerência entre as opções regulatórias e os marcos regulatório e legal vigentes.
Viabilidade legal	As opções não podem extrapolar as competências legais da Anvisa. Se extrapolarem, devem ser descartadas.	Listar as normas/leis que conferem viabilidade legal à opção regulatória.
Proporcionalidade	Proporcionalidade entre o problema regulatório, os objetivos pretendidos e as soluções apresentadas.	Analisar as opções regulatórias, pois em alguns casos as opções podem ser claramente desproporcionais em relação ao problema e aos objetivos regulatórios pretendidos.
Convergência regulatória internacional	Convergência da regulação nacional com referências, padrões, guias ou recomendações internacionais.	Verificar se há convergência entre o que se busca regular nacionalmente e o que é praticado em outros países.
Viabilidade política	Rejeição ou resistência política incontornável para a adoção e implementação da opção.	Avaliar rejeição ou resistência política incontornável que algumas opções podem enfrentar para sua adoção e implementação.

Fonte: Guia Anvisa (p.39)

Níveis 1 e 2: Viabilidade das Propostas

- > É viável tecnicamente optar pela fiscalização?
- > Qual seria o impacto dessa opção sobre a autarquia?
- > Definir a política de remuneração é parte das atribuições legais da autarquia?
- > A criação de uma norma é proporcional à magnitude do problema?
- > Qual é a viabilidade política de aprovar uma norma para regular remuneração?
 - Qual é o nível de compliance do setor com as normas da Susep?
 - Qual é o período médio de ajuste?

AIR Nível 2

- (a) Levantamento da experiência internacional no tratamento do problema regulatório;
- (b) Mensuração dos possíveis impactos das alternativas de ação identificadas sobre os consumidores ou usuários dos serviços prestados e sobre os demais principais segmentos da sociedade afetados; e
- (c) Identificação dos riscos envolvidos em cada uma das alternativas consideradas.

Experiência Internacional

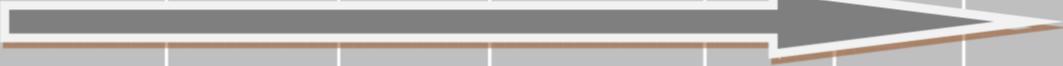
- ❑ Existem experiências internacionais relacionadas ao problema identificado?
- ❑ Como o problema foi tratado no cenário internacional?
- ❑ É possível replicar as boas práticas internacionais identificadas para solucionar o problema no Brasil?



AIR Nível 1
ou
Nível 2?

Avaliando & Comparando Opções

Guias/Documentos	Métodos
Casa Civil - Brasil	<ul style="list-style-type: none">- Análise Custo-benefício;- Análise Custo-efetividade;- Análise Multicritério;- Análise de Custo;- Análise de Risco;- Análise Risco-risco.
Anvisa - Brasil	<ul style="list-style-type: none">- Análise Multicritério;- Modelo de Custo Padrão;- Análise de Custo-efetividade;- Análise Custo-Benefício;- Análise de <i>Break-even</i>.
CEPS para Comissão Europeia - UE	<ul style="list-style-type: none">- Análise Custo-benefício;- Análise Custo-efetividade;- Análise Multicritério;- Análise de Menor Custo.
Comissão Europeia - UE	<ul style="list-style-type: none">- Análise Custo-benefício;- Análise Custo-efetividade;- Análise Multicritério;- Análise de Custos de Compliance.

CRITÉRIOS		A	B	C	D	E	F	G
		EFETIVIDADE	SEGURANÇA	INICIATIVA	COMPLEXIDADE	TEMPO	CUSTO	PREÇO
OPÇÕES REGULATÓRIAS	1 CENÁRIO ATUAL							
	2 COMUNICAÇÃO							
	3 IDENTIFICAÇÃO							
	4 TECNOLOGIA							
	5 FISCALIZAÇÃO							

Avaliando & Comparando Opções

	Baseline						Option 1					Option 2						
	CIT	CONS	BUS	ADMIN	TC	TOTAL	CIT	CONS	BUS	ADMIN	TC	TOTAL	CIT	CONS	BUS	ADMIN	TC	TOTAL
Direct costs (DC)																		
<i>Charges</i>																		
<i>Administrative burdens</i>																		
<i>Substantive compliance costs</i>																		
<i>Hassle costs</i>																		
Indirect costs (IC)																		
<i>Indirect compliance costs</i>																		
<i>Substitution effects</i>																		
<i>Reduced competition</i>																		
<i>Reduced investment/ innovation</i>																		
Enforcement costs (EC)																		
<i>Information and monitoring</i>																		
<i>Inspections</i>																		
<i>Complaint handling</i>																		
<i>Adjudication/litigation</i>																		
Non-monetizable costs*																		
Total costs (DC+IC+EC)																		
Direct benefits (DB)																		
<i>Mortality</i>																		
<i>Morbidity</i>																		
<i>Environmental</i>																		
<i>Market efficiency</i>																		
<i>Cost reductions</i>																		
<i>Other direct benefits</i>																		
Indirect benefits (IB)																		
<i>Indirect compliance benefits</i>																		
<i>Wider macroeconomic benefits</i>																		
Non-monetizable benefits*																		
Total benefits (DB+IB)																		
Net benefits																		
<i>Discount rate = 4%</i>																		
NPV																		

* Please indicate the intensity of non-monetizable costs and benefits using a range between 0 (lowest) and 5 (highest)

AIR para todos

Quando conduzir uma AIR? MPV 881/2019

Art. 5º As propostas de edição e de alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados, editadas por órgão ou entidade da administração pública federal, incluídas as autarquias e as fundações públicas, serão precedidas da realização de análise de impacto regulatório, que conterá informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo para verificar a razoabilidade do seu impacto econômico.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre a data de início da exigência de que trata o caput e sobre o conteúdo, a metodologia da análise de impacto regulatório, sobre os quesitos mínimos a serem objeto de exame, sobre as hipóteses em que será obrigatória sua realização e sobre as hipóteses em que poderá ser dispensada.

...Que tipo de AIR se quer? Para quê e para quem?

- ⇒ Quando e porquê realizar AIR nível 1;
- ⇒ Quando realizar AIR nível 2;
- ⇒ Quais métodos mais adequados?;
- ⇒ Padronização de elementos centrais: valor estatístico da vida, taxa de desconto...quais outros?

Possíveis Caminhos

...Que tipo de AIR se quer? Para quê e para quem?

⇒ Estruturação interna do processo:

- Apoio da alta direção?
- Como funcionam atualmente os mecanismos de participação social e a transparência da tomada de decisão?

Possíveis Caminhos

- ⇒ Qualidade da AIR é um problema em boa parte dos países;
- ⇒ Necessidade de definir melhor os casos em que AIR deve ser elaborada;
- ⇒ Reconhecer *status quo* como cenário de linha de base;
- ⇒ Susep:
 - Tipologia de grupos afetados;
 - Tipologia de Impactos;
 - Principais métodos para o setor;
 - Guia? Capacitação? Parcerias?
- ⇒ Setor regulado: apoio em um processo de "lookback" ou revisão de estoque?

Possíveis Caminhos

PRINCIPAIS LIÇÕES APRENDIDAS



Não Presumir que a regulação é a resposta

Dedicar tempo e esforço para mapear alternativas

Evidências suficientes para identificação do problema



A regulação deve ser proporcional

Abrir espaço para participação

Definir e apresentar os resultados esperados de maneira clara

Transparência na divulgação das iniciativas

Capacitar é preciso

A AIR é uma necessidade da boa prática regulatória





Obrigado!

